



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010908-34.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Jaraguá do Sul

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 16-2014

Período da inspeção: 16-6-2014 a 18-8-2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Jaraguá do Sul

Unidade: Juizado Especial Cível e Criminal

Municípios integrantes: Jaraguá do Sul e Corupá.

Juiz Titular: Rafael Maas dos Anjos.

Chefe de cartório: Christiane Korn Alves.

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 1014/2010.

Competência: " [...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Jaraguá do Sul: I – processar e julgar: a) as ações cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e c) as causas propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica/Escritório Modelo da UNERJ. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos no inciso I, alínea “b”, deste artigo, atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul, serão redistribuídos ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal." (Resolução n. 34/2010 – TJ).

Entrância: Especial

Data da instalação / lei de criação: 13/12/2010 (13/06/2013 – UNERJ) / LC n. 516 de 08/09/2010.

Observações:



## **1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

---

### **1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos**

#### **ACERVO PROCESSUAL**

|         | Indicador   | Valor |                        |
|---------|---|-------|------------------------|
| 1.1.1   | Processos em andamento + procedimentos em andamento         |       | 1.268                  |
| 1.1.2   | Processos em andamento                                      | 862   |                        |
| 1.1.3   | Procedimentos em andamento                                  | 406   |                        |
| 1.1.4   | Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias         |       | 5                      |
| 1.1.4.1 | Juizado Especial Cível – Processo – Ag. Encerramento do Ato | 3     |                        |
| 1.1.4.2 | Juizado Especial Cível – Processo – Intimação por telefone  | 1     |                        |
| 1.1.4.3 | Juizado Especial Criminal – Processo – Transação Penal      | 1     |                        |
|         | Indicador   | Valor |                        |
| 1.1.5   | Outros setores  | Total | Total mais de 100 dias |
| 1.1.5.1 | Distribuição  | 1     | 0                      |
| 1.1.5.2 | Ministério Público  | 110   | 0                      |
| 1.1.5.3 | Serviço Social  | 2     | 0                      |
| 1.1.6   | Observações   |       |                        |

Informações obtidas em 20-8-2014 e 21-8-2014.  
A partir de março-2014 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

|       | Indicador   | Valor |
|-------|---|-------|
| 1.2.1 | Processos em andamento + procedimentos em andamento | 5.093 |
| 1.2.2 | Processos em andamento                              | 4.065 |
| 1.2.3 | Procedimentos em andamento                          | 1.028 |
| 1.2.4 | Processos sem movimento há mais de 180 dias         | 652   |
| 1.2.5 | Observações   |       |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS EM CARGA

|        | Indicador   | Valor |                        |
|--------|---|-------|------------------------|
| 1.2.6  | Quantidade total de processos em carga  | 975   |                        |
|        | LOCAL   | Total | Total mais de 100 dias |
|        | Cargas internas   |       |                        |
| 1.2.7  | Contadoria  | 4     | 0                      |
| 1.2.8  | Distribuição  | 22    | 6                      |
| 1.2.9  | Juiz (Rafael Maas dos Anjos)  | 742   | 456                    |
| 1.2.10 | Ministério Público  | 57    | 6                      |
| 1.2.11 | Serviço Social  | 1     | 0                      |
|        | Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ   |       |                        |
| 1.2.12 | Advogado  | 98    | 7                      |
| 1.2.13 | Central de Plantão Policial   | 0     | 0                      |
| 1.2.14 | Delegacia de Polícia (Delegacia de Polícia de Corupá, Delegacia de Polícia de Jaraguá do Sul, DP da Comarca de Jaraguá do Sul, DP do Município de Corupá) | 51    | 40                     |
| 1.2.15 | Hospital de Custódia  | 0     | 0                      |
| 1.2.16 | Leiloeiro   | 0     | 0                      |
| 1.2.17 | Perito  | 0     | 0                      |
| 1.2.18 | Procuradorias   | 0     | 0                      |
| 1.2.19 | Observações:  |       |                        |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

|        | Período                    | Total | Média mensal |
|--------|----------------------------|-------|--------------|
| 1.2.20 | Janeiro a dezembro de 2012 | 3.086 | 257          |
| 1.2.21 | Janeiro a dezembro de 2013 | 3.458 | 288          |
| 1.2.22 | Janeiro a julho de 2014    | 2.016 | 288          |
| 1.2.23 | Observações                |       |              |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

|       | Indicador  | Padrão de conformidade   | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|--|----------------------|---------------------|
| 1.3.1 | Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias   | O relatório não deve trazer registro   | 3                    | 3                   |
| 1.3.2 | Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"   |  | 1                    | 1                   |
| 1.3.3 | Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" |  | 0                    | 0                   |
| 1.3.4 | Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"                 |  | 15                   | 0                   |
| 1.3.5 | Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")   |  | 2                    | 0                   |
| 1.3.6 | Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados   |  | -                    | 11                  |
| 1.3.7 | Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos   |  | -                    | 4                   |
| 1.3.8 | Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC   | O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC | -                    | 126                 |
| 1.3.9 | Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA   | O relatório não deve trazer registro   | Não se aplica        | Não se aplica       |



| 1.3.10 | Observações  |
|--------|--|
|        | <p>a) Data primeira verificação: 9-6-2014.</p> <p>b) Data segunda verificação: 20-8-2014.</p> <p>c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a>. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p> <p>d) Item 1.3.1: a chefe de cartório informou à fl. 55, que os registros apontados na Verificação 1 são processos virtuais e portanto não apresentam local físico. Verificou-se que o programa inspeção virtual apresentou por equívoco esses processos como processos físicos. Em nova verificação (Verificação 2) o sistema trouxe três novos registros passíveis de ajustes.</p> <p>e) Item 1.3.2: o registro apo</p> <p>f) À época da Verificação 1, não era possível a extração dos relatórios dos itens 1.3.6, 1.3.7 e 1.3.8 no sistema SAJ5.</p> |



| 1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS |  |                      |       |                     |       |
|--|--|----------------------|-------|---------------------|-------|
|  | Indicador                                      | Valor                |       |                     |       |
|  |  | Primeira verificação |       | Segunda verificação |       |
|  |  | Total                | + 30d | Total               | + 30d |
|  | Atendimento                                    |                      |       |                     |       |
| 1.3.11.1   | Cartório - recebido do advogado                | 1                    | 1     | 3                   | 1     |
|  | Remessa - recebimento - relação - certificação |                      |       |                     |       |
| 1.3.11.2   | Cartório - aguardando                          | 331                  | 19    | 149                 | 48    |
| 1.3.11.3   | Cartório - aguardando AR                       | 224                  | 2     | 209                 | 28    |
| 1.3.11.4   | Cartório - aguardando carta precatória         | 122                  | 3     | 119                 | 70    |
| 1.3.11.5   | Cartório - aguardando confecção de relação     | 0                    | 0     | 1                   | 1     |
| 1.3.11.6   | Cartório - aguardando mandado                  | 203                  | 0     | 272                 | 126   |
| 1.3.11.7   | Cartório - aguardando publicação de relação    | 306                  | 11    | 388                 | 102   |
| 1.3.11.8   | Cartório - arquivar                            | 14                   | 1     | 2                   | 2     |
| 1.3.11.9   | Cartório - escaninho da Delegacia              | 11                   | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.10  | Cartório - escaninho do Advogado               | 7                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.11  | Cartório - escaninho do Juiz                   | 185                  | 19    | 92                  | 12    |
| 1.3.11.12  | Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)     | 12                   | 3     | 27                  | 5     |
| 1.3.11.13  | Cartório - escaninho do Promotor               | 22                   | 1     | 15                  | 1     |
| 1.3.11.14  | Cartório - prazo 1 a 31                        | 216                  | 4     | 113                 | 65    |
|  | Expedição - cumprimento                        |                      |       |                     |       |
| 1.3.11.15  | Cartório - cumprir despacho                    | 962                  | 50    | 752                 | 319   |
| 1.3.11.16  | Cartório - cumprir despacho urgente            | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.17  | Cartório - expedir alvará                      | 8                    | 0     | 36                  | 7     |
| 1.3.11.18  | Cartório - expedir correspondência             | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.19  | Cartório - expedir edital                      | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.20  | Cartório - expedir formal                      | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.21  | Cartório - expedir mandado                     | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
| 1.3.11.22  | Cartório - expedir precatória                  | 0                    | 0     | 0                   | 0     |
|  | Organização - juntada                          |                      |       |                     |       |
| 1.3.11.23  | Cartório - aguardando juntada                  | 0                    | 0     | 5                   | 0     |
| 1.3.11.24  | Cartório - aguardando petição                  | 124                  | 4     | 165                 | 18    |
| 1.3.11.25  | Cartório - aguardando resposta de ofício       | 17                   | 0     | 4                   | 3     |
| 1.3.11.26  | Observações                                    |                      |       |                     |       |

a) Data primeira verificação: 9-6-2014.  
b) Data segunda verificação: 20-8-2014.





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

|       | Indicador  | Padrão de conformidade  | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|---|----------------------|---------------------|
| 1.4.1 | Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.                                 | O relatório não deve trazer registro  | 7                    | 0                   |
| 1.4.2 | Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.        |   | 282                  | 0                   |
| 1.4.3 | Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.           |   | 129                  | 0                   |
| 1.4.4 | Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.         |   | 2                    | 0                   |
| 1.4.5 | Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias. |   | 0                    | 0                   |
| 1.4.6 | Réu preso  | O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais | 0                    | 0                   |



|        |  |   |       |       |
|--------|--|---|-------|-------|
| 1.4.7  | Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/05/2014).                                  | O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes | 2.837 | 1.208 |
|        | Petição intermediária  |   | 1100  | 279   |
|        | Peticionamento eletrônico  |   | 28    | 7     |
|        | Mandados   |   | 237   | 148   |
|        | AR   |   | 381   | 140   |
|        | Execução de sentença   |   | 28    | 7     |
|        | Incidente processual   |   | 22    | 18    |
|        | Ação incidental  |   | 0     | 0     |
|        | Movimentação   |   | 434   | 347   |
|        | Pauta de audiências  |   | 238   | 50    |
|        | Carga  |   | 270   | 125   |
|        | Cartas recebidas   |   | 11    | 6     |
|        | Processo   |   | 18    | 11    |
|        | Recurso  |   | 5     | 1     |
|        | Usuário  |   | 65    | 37    |
| 1.4.8  | Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo" |   | 99    | 32    |
| 1.4.9  | Mandados de prisão em aberto com erros   |   | 2     | 3     |
| 1.4.10 | Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias  |   | 16    | 2     |
| 1.4.11 | Observações  |   |       |       |

a) Data primeira coleta de dados: 9-6-2014.  
b) Data segunda coleta de dados: 20-8-2014 e 21-8-2014.  
c) Item 1.4.1: não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.  
d) Item 1.4.7: diante da baixa expressiva de petições intermediárias, foi realizada amostragem em trinta registros e constatou-se que só houve a baixa das pendências em que as petições foram efetivamente juntadas. Isso demonstra que a unidade realizou os ajustes de maneira adequada.  
e) Item 1.4.8: verificação 1: dos 99 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 96 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". Verificação 2: dos 32 processos, todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".  
f) Item 1.4.9: dos três registros apontados na Verificação 3, dois são registros antigos.



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

|       | Indicador  | Padrão de conformidade  | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|---|----------------------|---------------------|
| 1.5.1 | Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).   | O relatório não deve trazer registro  | 4.190                | 1                   |
| 1.5.2 | Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais. |   | 267                  | 72                  |
| 1.5.3 | Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.   |   | Não se aplica        | Não se aplica       |
| 1.5.4 | Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.  |   | Não se aplica        | Não se aplica       |
| 1.5.5 | Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.                    |   | 33                   | 31                  |
| 1.5.6 | Observações  | a) Primeira verificação em 9-6-2014.<br>a.1) Mês de referência dos itens 1.5.2 e 1.5.5: maio/2014.<br>b) Segunda verificação em 21-8-2014.<br>b.1) Ressalta-se que a extração do relatório 1.5.2 à época da Verificação 1 difere da Verificação 2.<br>b.2) Mês de referência dos itens 1.5.2 e 1.5.5: julho/2014. |                      |                     |



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

|       | Indicador   | Padrão de conformidade   | Primeira verificação    | Segunda verificação     |
|-------|---|--|-------------------------|-------------------------|
| 1.6.1 | JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)                     | As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido   | Não alimentado          | -                       |
| 1.6.2 | SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos   | Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão  | Parcialmente alimentado | Parcialmente alimentado |
| 1.6.3 | SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações   | As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido  | Não alimentado          | Não alimentado          |
| 1.6.4 | CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais  | As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido  | Não se aplica           | Não se aplica           |
| 1.6.5 | CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade | As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória   | Não se aplica           | Não se aplica           |
| 1.6.6 | Observações   | <p>a) Data primeira verificação: 11/06/2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10/03/2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 723 registros de processos e 1.204 registros de bens no sistema. Constatou-se ainda que há 37 registros de processos e 47 registros de bens cadastrados na Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da UNERJ. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema.</p> <p>b) Data segunda verificação: 21-8-2014.</p> <p>b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): no momento não é possível a extração do referido relatório. A chefe de cartório informou à fl. 56 que o sistema está sendo alimentado pela Unidade.</p> <p>b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 789 registros de processos e 1.292 registros de bens no sistema. Constatou-se ainda que há 37 registros de processos e 50 registros de bens cadastrados na Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da UNERJ. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. A chefe de cartório informou à fl. 56 que o procedimento está sendo realizado no decorrer dos trabalhos do cartório.</p> <p>b.3) Item 1.6.3: a chefe de cartório informou à fl. 56 que não há interceptações em trâmite na unidade. É válido esclarecer que o sistema deve ser alimentado, ainda que não existam "interceptações telefônicas". Ressalta-se a necessidade de observar o item 34 da Orientação n.48 da CGJ.</p> |                         |                         |



### **2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

|       | Indicador   | Padrão de conformidade  | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|---|----------------------|---------------------|
| 2.3.1 | Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento) | As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ | Não se aplica        | Não se aplica       |
| 2.3.2 | Observações   | Não se aplica em face da competência da unidade.  |                      |                     |



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 4 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230